

AUDIÇÃO NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

18-02-2026

1. Severidade da ocorrência e exposição

Portugal foi assolado desde meados de janeiro por um comboio ou família de tempestades de prolongada duração. A depressão Kristin foi a mais violenta com rajadas de vento à superfície superiores a 170km/h.

Estamos, portanto, em face de uma ocorrência catastrófica de elevada severidade, cuja frequência se prevê vir a aumentar em função do aquecimento global.

Cálculos de resseguradores internacionais estimam perdas seguradas que podem atingir os **600 milhões de euros**, sendo **40% relativos a Habitação, 24% a Comércio e 36% a Indústria**. Estes valores são particularmente elevados em função da exposição em Comércio, Serviços e Indústria nos concelhos mais afetados no distrito de Leiria, os quais apresentam, a nível nacional, os capitais agregados seguros mais elevados do país.

Infelizmente, cerca de **49%** das habitações expostas nos concelhos em estado de calamidade não tinham seguro com cobertura de tempestades e/ou inundações.

2. Reação do mercado segurador e atuação da ASF

As empresas de seguros estão a seguir as recomendações da ASF para casos de eventos extremos relacionados com riscos climáticos, nas quais se incluem:

- a disponibilização imediata de linhas de atendimento e de meios dedicados à regularização de sinistros nos locais afetados
- a ativação de planos especiais de atuação pelas equipas de peritagem, assegurando capacidade de resposta adequada à localização e dimensão do evento
- a agilização de procedimentos de regularização de sinistros.

As empresas de seguros deslocaram-se de imediato para o local, promovendo o contacto com as populações das áreas mais afetadas desde a primeira hora, tendo desde o início equipas no local em permanência (inclusive aos fins de semana).

No terreno estão cerca de 900 peritos.

As empresas de seguros têm trabalhado com relatórios de peritagem simplificados, permitindo uma análise mais rápida dos processos de sinistro, dispensando pedidos de documentação adicional usualmente requeridos.

A regularização de sinistros tem sido efetuada em muitos casos com base na análise de fotos, sendo os sinistros mais simples pagos no máximo em 48 horas. Nos casos de sinistros mais complexos têm efetuado adiantamentos com base em estimativas.

A ASF encontra-se a recolher informação relativa aos sinistros e aos montantes envolvidos numa dupla vertente: verificar se as práticas estão alinhadas com as recomendações destinadas à melhor proteção dos consumidores e avaliar os custos para o setor e as suas implicações nas garantias financeiras e na solvência.

Neste sentido, estamos a rever as políticas de resseguro de cada empresa de seguros, nomeadamente quanto aos limites de retenção, aspeto essencial na solvência dos operadores em eventos desta dimensão.

3. Cadênci a de peritagem e regularização

Em primeiro lugar é de sublinhar que estamos perante um número de ocorrências muito significativo: aproximadamente **114 mil sinistros participados até ontem**, relativamente aos quais, de acordo com a informação mais recente que possuímos, **já foram pagos pelo setor segurador cerca de 42 milhões de euros**.

O setor assumiu o compromisso com o Governo de ter 80% das peritagens efetuadas nos 15 dias após a participação do sinistro.

Os dados recolhidos pela ASF relativos à peritagem dos sinistros participados diariamente desde o início da tempestade mostram que **87% dos sinistros foram objeto de peritagem em menos de 15 dias após a data da participação**.

Olhando de forma mais fina para a cadênci a de peritagem, e tendo em consideração todos os sinistros participados até ontem, verifica-se que:

- 43% dos sinistros foram peritados **em menos de 48h** após a participação (5 milhões de euros pagos);
- 29% peritados de **48h a 7 dias**, 12 milhões;
- 11% entre **8 e 14 dias**, 22 milhões;
- 17% mais de 14 dias, 3 milhões.

Podemos ainda adiantar que cerca de **20 mil sinistros já foram regularizados ou objeto de adiantamento** por parte das empresas de seguros.

A ASF continuará a monitorizar esta cadênci a nos próximos dias.

4. A lacuna de proteção contra catástrofes naturais em Portugal

Portugal enfrenta hoje uma realidade estatística alarmante que ameaça a sua estabilidade macroeconómica e a segurança das suas famílias. Apesar de estarmos situados numa das zonas de maior risco sísmico da Europa e de sermos um dos países

mais expostos às alterações climáticas, a nossa "lacuna de proteção" é profunda e perigosa.

Dados do *Dashboard on Insurance Protection Gap for Natural Catastrophes* da Autoridade Europeia de Seguros e Fundos de Pensões (EIOPA), mostram que **Portugal tem a quinta maior lacuna de proteção da União Europeia**. Segundo estimativas efetuadas pela EIOPA, em Portugal, de 1980 a 2024, apenas 5% das perdas decorrentes de catástrofes naturais estavam seguras.

Atualmente, apenas 19% das habitações portuguesas possuem cobertura para **fenómenos sísmicos**. Isto significa que, em caso de sismo, 8 em cada 10 famílias poderiam perder o seu principal ativo de uma vida sem qualquer compensação. No que toca aos **riscos climáticos** (inundações, tempestades e incêndios rurais), a **cobertura situa-se nos 51%**, deixando metade do país à mercê da intervenção do estado após um evento extremo.

Segundo as análises desenvolvidas pela ASF, estima-se que **a ocorrência de um sismo com uma magnitude semelhante à de 1755 conduziria a perdas económicas** que poderiam ultrapassar os **56 mil milhões de euros**, correspondente a **cerca de 19% do PIB nacional**, mergulhando Portugal numa depressão económica sem precedentes e paralisando gerações sob o peso da reconstrução.

Esta é, portanto, uma reforma estrutural que urge efetuar. É por isso que a ASF, no seu Plano Estratégico 2026-28 tem como um dos objetivos estratégicos prioritários, “Liderar uma solução de responsabilidade partilhada para reforçar a resiliência a catástrofes naturais”.

Face à insuficiente cobertura contra catástrofes naturais, vamos propor uma solução assente na **responsabilidade partilhada entre vários agentes (cidadãos, empresas, seguradoras, resseguradoras, mercado de capitais e Estado)**. O objetivo é criar um sistema pré-financiado que garanta uma recuperação mais rápida e eficaz, protegendo os cidadãos, as empresas e o erário público.

Trata-se de um projeto estrutural, de elevada complexidade, que exige informação detalhada sobre sinistralidade e perdas potenciais, modelização avançada de risco, e a avaliação de diferentes soluções de cobertura, bem como um diálogo contínuo com o mercado segurador e ressegurador, nacional e internacional. As nossas equipas encontram-se a trabalhar arduamente neste projeto.

O meu compromisso com o Governo e com esta Assembleia é claro: apresentar oportunamente as bases para um **Sistema Integrado de Proteção contra Catástrofes Naturais**.